

Ficha de Sócio

Data ___ / ___ / ___

Inscrição

Alteração

Sócio Efetivo (colaborador do Novo Banco, na situação de ativo ou de reforma)

Sócio Auxiliar - Família (cônjuge, ascendente ou descendente de sócio efetivo)

Sócio Auxiliar (colaborador integrado no quadro de pessoal de empresa do GNB)

Sócio Extraordinário (pessoa não enquadrada nas categorias anteriores)

Dados Pessoais

nome completo *

morada *

código postal *

-

Localidade *

NIF *

BI / CC *

data nascimento

sexo

estado civil

contacto preferencial *

Tel.

e-mail

Dados Profissionais

Empresa *

nº empregado *

situação - ativo, reforma, contrato *

email *

unidade orgânica *

cód. correspondência

telefone

fax

extensão

Agregado Familiar

nome

parentesco

data nascimento

nome

parentesco

data nascimento

nome

parentesco

data nascimento

nome

parentesco

data nascimento

Áreas de Interesse (*)

Actividades Culturais

Teatro

Cinema

Pintura

Escultura

Outras

Actividades Desportivas

Futebol

Ginásio

Ténis

Basquetebol

Atletismo / Trail

Actividades Aventura

BTT

Paintball

Escalada

Escapadelas

Outras

Actividades Sociais

Jantares Temáticos

Encontro Veteranos

Solidariedade

Passeios Aventura

Outras

Viagens

Nacionais

Internacionais

Campos Férias

Outra

Outra

Lazer e Tempos Livres

Saúde e Bem Estar

Actividades Outdoor

Actividades Indoor

Curso Workshop

Campos Férias

ASSINATURAS:

Sócio Efetivo: _____

Sócio Auxiliar / Extraordinário: _____ Relação com Sócio Efetivo: _____

Para o Clube NB - Dados de Pagamento

Autorizo o débito na minha conta com o IBAN(*), pelos montantes apresentados pelo **Clube Novo Banco**, relativos a quotas ou inscrições em atividades ou serviços promovidos, para as quais venho expressamente autorizar a utilização deste meio, declarando conhecer as condições subjacentes aos Débitos Diretos.

Assinatura como na conta: _____

Para o Clube NB (Aplicável ao sócios Extraordinários):

Autorizo o débito na minha conta com o IBAN(*), no montante de € 24, com início em 31 / Janeiro /, e periodicidade anual, referente à quotização do Clube Novo Banco, cujo valor deverá ser creditado na conta do Clube Novo Banco, Grupo Cultural e Desportivo, com o seguinte IBAN PT50 0007 0023 0010 0480 0037 3

Assinatura como na conta: _____

(*) Dados obrigatórios

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Tomei conhecimento que na sequência da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares quanto ao tratamento de dados pessoais e à sua livre circulação, encontram-se publicadas no site www.clubenovobanco.com os deveres de informação relativos ao tratamento de dados pessoais efetuados pelo clube no âmbito da relação associativa estabelecida

Consentimentos

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais (identificação e contactos e outros dados pessoais incluindo os seus interesses e preferências), durante a **prestação do serviço do Clube Novo Banco**, para o envio de comunicações de marketing (carta, email, SMS/MMS e/ou chamadas telefónicas) **(importante para continuar a receber informação das atividades internas: desporto, passeios, teatro, cultura, etc.)**

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais (identificação e contactos e outros dados pessoais incluindo os seus interesses e preferências) para efeitos de comercialização de produtos e serviços e para o envio de **comunicações de marketing de terceiros** (carta, email, SMS/MMS e/ou chamadas telefónicas) **(importante para continuar a receber informação das atividades dos nossos parceiros: parcerias e viagens, etc.)**

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais (identificação e contactos e outros dados pessoais incluindo os seus interesses e preferências) para efeitos de **inscrição em provas desportivas e eventos culturais organizados por terceiros** (ex. Inscrições de Atletismo, Trail, Viagens e Caminhadas) **(importante para o Clube conseguir inscrever em atividades organizadas pelos nossos parceiros: atletismo, trail, karting, futsal, viagens, etc.)**

Direitos de imagem: Eu como participante autorizo a cedência ao Clube Novo Banco, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da minha imagem tal como captada nas filmagens e fotografias que terão lugar durante os eventos organizados pelo Clube, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais **(importante para conseguir promover no nosso site e página do facebook as atividades que o Clube organiza)**

É garantido aos utilizadores, nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, o acesso aos seus dados podendo solicitar por escrito junto do Clube Novo Banco ou através do site www.clubenovobanco.com a sua actualização, correcção ou eliminação.

DOS ESTATUTOS:

Artigo 2º

Esta associação passa a ter como **designação social GCDT NOVO BANCO - Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Grupo Novo Banco**, adotando a sigla CLUBE NOVO BANCO.

(...)

Artigo 4º

São **objectivos do Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Grupo Novo Banco**:

1 - Promover o desenvolvimento cultural, desportivo, recreativo e social, através de actividades específicas que contribuam para esses objectivos, a todos os seus Sócios;

2 - Promover a organização e condução de outras actividades que, pela sua natureza, beneficiem os Sócios nos aspectos atrás referidos, bem como, a colaboração com outras organizações públicas ou privadas.

(...)

Artigo 10º

São **sócios efectivos** apenas os colaboradores integrados no quadro do pessoal da empresa Novo Banco, na situação de activo ou de reforma.

(...)

Artigo 13º

1 - São **sócios auxiliares**, os cônjuges, os ascendentes e os descendentes dos sócios efectivos e dos colaboradores integrados no quadro de pessoal das empresas do Grupo Novo Banco.

2 - Têm igualmente, a qualidade de sócios auxiliares as Empresas (pessoas colectivas) do Grupo Novo Banco.

(...)

Artigo 14º

1 - São **sócios extraordinários** as pessoas que, não estando enquadradas nas categorias anteriores e tendo alguma relação com o Clube, desejem tornar-se sócios do Clube Novo Banco, participando nas suas atividades culturais, desportivas e sociais.

2 - A quota dos sócios extraordinários será no montante correspondente ao **dobro da quota** paga pelo sócio efetivo.

(...)

Artigo 17.º

Constituem **deveres dos Sócios**:

1 - Cumprir os estatutos e demais disposições regulamentares.

2 - Manter-se informados e intervir nas atividades do Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Grupo Novo Banco e desempenhar com zelo e dignidade os lugares para que for eleito ou nomeado, quando os aceite.

3 - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e dos outros órgãos estatutários.

4 - Pagar regularmente as suas quotas, autorizando a sua entidade patronal a descontar na retribuição a respetiva quotização.

4.1 - No caso da Entidade Patronal não proceder ao débito da quota do sócio, este terá de emitir autorização escrita para o débito na sua conta, do respetivo pagamento anual, o qual será efetuado em janeiro de cada ano, ou outras formas de pagamento.

5 - Comunicar à Direção a mudança de residência, local de trabalho, situação profissional e quaisquer outras ocorrências relevantes.

(...)

Artigo 18.º

Os colaboradores das empresas do Grupo Novo Banco, bem como os seus familiares directos, que pretendam **participar nas iniciativas** e actividades que o Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Grupo Novo Banco promova ou beneficiar das vantagens atribuídas nos protocolos celebrados com entidades públicas ou privadas, terão que se inscrever, respectivamente, como sócios efectivos ou auxiliares, pagando no acto da inscrição o montante anual das respectivas quotas.

PAGAMENTO DE QUOTAS

O pagamento das quotas é efectuado anualmente, através do Sistema de Débitos Directos, de acordo com os seguintes critérios:

1. **Colaboradores do Novo Banco** - Será efectuado no mesmo momento o **pagamento dos sócios Efectivos e Sócios Auxiliares** relacionados. Com a inscrição é efectuado o pagamento da quantia relativa a um ano deduzido dos meses inteiros corridos (ex: Inscrito em Março = 12 - 2 = 10 meses x Quota de 1€). Restantes anos debitado em Janeiro de cada ano civil em conjunto com o processamento do vencimento (ex: Janeiro de A+1 = 12 x Quota de 1€).

2. **Sócios Extraordinários** - Com a inscrição é efectuado o pagamento da quantia relativa a um ano deduzido dos meses inteiros corridos (ex: Inscrito em Março = 12 - 2 = 10 meses x Quota de 2€). Restantes anos debitado em Janeiro de cada ano civil (ex: Janeiro de A+1 = 12 meses x Quota de 2€).

A Direcção do Clube Novo Banco

Reservado ao Clube Novo Banco

Sócio Efectivo

Sócio Auxiliar

Sócio Extraordinário

Sócio Nº: _____

Aprovado em reunião de Direcção em: ____/____/____ A Direcção _____

Entregar no seu Banco (aplicável ao sócios Extraordinários):

Autorizo o débito na minha conta com o IBAN(*) _____, no montante de € 24, com início em 31 / Janeiro / _____, e periodicidade anual, referente à quotização do Clube Novo Banco, cujo valor deverá ser creditado na conta do Clube Novo Banco, Grupo Cultural e Desportivo, com o seguinte IBAN PT50 0007 0023 0010 0480 0037 3

Assinatura como na conta: _____

(*) **Dados obrigatórios**